

## EDITAL

51/2023

### 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede

#### Discussão pública

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, em reunião de câmara ordinária de 21 de junho de 2023, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PUCC), nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no sexto dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República. **Este período decorre entre os dias 08 de setembro e 06 de outubro de 2023, nos termos do Aviso n.º 16517/2023, de 31 de agosto, publicado no Diário da República n.º 169, 2ª série.**

Durante o referido período, a proposta da 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, acompanhada do parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em <http://www.cm-cantanhede.pt>.

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas diretamente à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica para o *e-mail*: [dgtsa-rpucc@cm-cantanhede.pt](mailto:dgtsa-rpucc@cm-cantanhede.pt).

Mais se informa que, por força das novas regras urbanísticas constantes da 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor da 1ª Revisão do PUCC, ou até decorrer o prazo de 180 dias, em conformidade com o artigo 145º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Para constar, publica-se o teor do presente aviso, que vai ser afixado nos habituais lugares de estilo, na imprensa e no Portal do Município.

Paços do Conselho de Cantanhede, 31 de agosto de 2023

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com Competências Delegadas,

  
(Pedro António Vaz Cardoso)

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE****Aviso n.º 16517/2023**

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública da revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede.

**1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede****Discussão pública**

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, em reunião de câmara pública ordinária de 21 de junho de 2023, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

Deliberou ainda, estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no sexto dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta da 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, acompanhada dos pareceres emitidos na Conferência Procedimental e nas Reuniões de Concertação pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo — Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em: <http://www.cm-cantanhede.pt>.

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas diretamente à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada — Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o *e-mail*: [dgtsa-rpucc@cm-cantanhede.pt](mailto:dgtsa-rpucc@cm-cantanhede.pt).

Para constar, publica-se o teor do presente aviso, que vai ser afixado nos habituais lugares de estilo, bem como publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

7 de agosto de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro António Vaz Cardoso*.

616753947